



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS**  
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio  
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS  
CNPJ 43.294.608/0001-89

## Edital nº 01/2022-FAPS

O presidente do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA o cronograma para a realização de reuniões ordinárias dos Conselhos nos meses de fevereiro e março de 2022.

### 1. DO CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

1.1. No mês de fevereiro/2022, as reuniões ordinárias dos Conselhos se realizarão às quintas-feiras, às 14h, nas seguintes datas e com as seguintes pautas:

DIA	PAUTAS
10/02	Contratação do Novo COMPREV; Aprovação da Lei Municipal nº 4424/2021; Cursos de qualificação de conselheiros (CG-RPPS, CPA-10); Encaminhamento do termo de referência da avaliação atuarial 2022 (DB 2021) para o Setor de Licitações; Novas contas bancárias e novo CNPJ do FAPS;
17/02	Contribuições de servidores cedidos para outras entidades; Contribuições da Câmara Municipal de Vereadores; Execução das avaliações atuariais 2020 e 2021;
24/02	Análise do cumprimento do Plano de Ação Estruturado (emissão de parecer); Análise do pagamento em dia dos parcelamentos dados pelas Leis Municipais nº 4408 e 4416/2021 (Conselho Fiscal);

1.2. Far-se-á um recesso no período de 28 de fevereiro até 04 de março, devido aos feriados de carnaval e cinzas.

1.3. No mês de março/2022, as reuniões ordinárias dos Conselhos se realizarão também às quintas-feiras, às 17h30, nas seguintes datas e com as seguintes pautas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS**  
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio  
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS  
CNPJ 43.294.608/0001-89

DIA	PAUTAS
10/03	Prestação de contas do exercício 2020 (análise e emissão de parecer); Prestação de contas do exercício 2021 (análise e emissão de parecer);
17/03	Considerações sobre a instituição do Regime de Previdência Complementar (RPC); Regularidade de legislação e plano de custeio no sistema GESCON/RPPS; Critérios de Regularidade para emissão do CRP;
24/03	Análise das despesas de pessoal do RPPS para fins da taxa de administração para 2022;

## 2. DA FORMA DE REALIZAÇÃO

2.1. As reuniões nas datas e horários acima estabelecidos serão realizados na Sala dos Conselhos, situada na Rua Nico de Oliveira, 725, Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio, em formato híbrido, isto é, presencial com a disponibilização de link para videoconferência online, e observará o cenário pandêmico ocasionado pelo avanço da COVID-19 no Município, conforme o Boletim Epidemiológico publicado pela Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social e obedecendo aos protocolos de saúde vigentes em cada data.

2.2. Aos conselheiros será facultada a participação remota, sendo recomendada, sempre que possível e viável, a participação presencial.

2.3. De acordo com o que estabelece o Art. 9º, § 4º, da Lei Municipal nº 2102/2001, será emitido Atestado de Comparecimento para os conselheiros que assim solicitarem, visando comprovar a sua participação na reunião perante o responsável pela efetividade do setor em que está lotado.

Pinheiro Machado, 20 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

  
**Giovane Sampaio da Silva**  
Presidente do FAPS  
Portaria nº 11373/2022